



EDITAL Nº. 003/2022 – INSCRIÇÕES/MATRÍCULA 1ª SÉRIE 2023

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Giselda Coelho Teixeira, professora ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em Administração, Guia de Turismo, Redes de Computadores e Segurança do Trabalho, ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0929/2022-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula N° 0929/2022-GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

3.6 É considerada território da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, a seguinte comunidade: Basílio

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

CE-065 – km 58 – Palmácia(CE) – CEP.: 62.780-000 – Fone: (85)3339.1120

eeepgiseldateixeira@escola.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



3.11 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 06 a 15 de dezembro, nos horários 8h às 12h e 13h às 17h, na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Giselda Coelho Teixeira, situada na CE-065 – km 58 – Palmácia(CE).

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 08, por meio da CEDEA/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidatas(os) que farão jus à vaga na EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 16h, na EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira e nas redes sociais vinculadas à Escola.

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 30 de dezembro, na Escola e site da Crede 08.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. requerimento de matrícula;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso;
- d. histórico escolar;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 da(o) estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade;
- h. cópia do comprovante de vacinação contra Covid-19;
- i. cópia do Registro Geral (RG);
- j. cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- l. ficha de saúde devidamente preenchida;
- m. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



n. cópia do cartão do SUS.

10.3 Os documentos não entregues no ato da matrícula, deverão ser entregues à secretaria escolar até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a secretária escolar incumbida de acompanhar a entrega da devida documentação.

10.3.1 A falta dos documentos citados no item 10.2 não deverá comprometer a matrícula da(o) estudante, com exceção da certidão de nascimento.

10.3.2 No caso do cartão de vacinação, conforme a Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 anos de idade, o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias.

10.3.3 No caso do comprovante de vacinação da Covid-19, o prazo de entrega também será de 30 (trinta) dias.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 08/Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 17h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Eliane Leite Araújo da Silva
Diretora Escolar
D.O. Nº 063 – 18/03/2021
Matrícula: 11357717



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



ANEXO I

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	45 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	
GUIA DE TURISMO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	45 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	
REDES DE COMPUTADORES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	45 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	
SEGURANÇA DO TRABALHO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	45 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	06 a 15/12/2022
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	16 a 21/12/2022
RESULTADO PRELIMINAR (NA EEEP)	22/12/2022 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	23/12/2022 a 29/12/2022
RESULTADO FINAL (EEEP e SITE DA CREDE 08)	30/12/2022
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (NA EEEP)	03 a 06/01/2023

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:

Segunda à sexta, manhã de 8h às 12:00h, tarde de 13h às 17h.

OBS: Nos dias de jogo da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol os horários de atendimento seguem o estabelecido no Decreto Nº 35.018, de 17 novembro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC
8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira
CNPJ: 07.954.514/0787-44 – CÓDIGO MEC: 23268638



FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL 003/2022

1. DADOS DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____ SEXO: ()M ()F
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____ NATURALIDADE: _____
UF: _____

2. FILIAÇÃO

MÃE: _____
PAI: _____
RESPONSÁVEL LEGAL: _____

3. ENDEREÇO

ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

4. CONTATOS

CEL. MÃE: _____ CEL. PAI: _____ CEL. ALUNO: _____
FIXO: _____ OUTRO CONT.: _____ NOME: _____
E-MAIL DO CANDIDATO: _____

5. ESCOLA DE ORIGEM

() PÚBLICA () PRIVADA
NOME DA ESCOLA: _____

6. CURSO TECNICO PRETENDIDO

(Assinalar apenas uma opção, sem lacunas, emendas e/ou rasuras)

() TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	() TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
() TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	() TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Declaro estar ciente e concordar com as normas do Edital que rege o Processo Seletivo.

7. DATA DA INSCRIÇÃO E ASSINATURAS

Palmácia-CE, _____ de dezembro de 2022.

Assinatura dos pais ou responsável legal

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ CURSO: _____

LOCAL: Palmácia-CE, _____ de dezembro de 2022.

Assinatura do responsável pela inscrição